



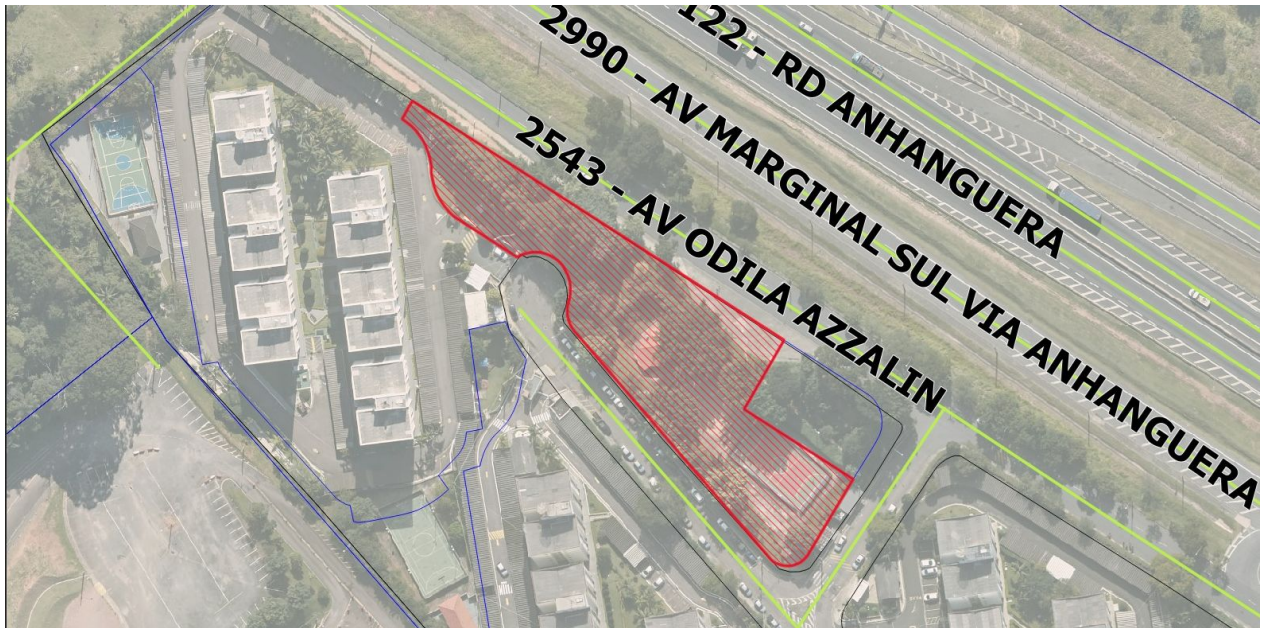
PROJETO DE LEI Nº 14296/2024

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Praça SÍLVIO GEBRAM**” área pública da Av. Odila Azzalin (Vila Nova Jundiainópolis).

Art. 1º. É denominada “**Praça SÍLVIO GEBRAM**” a área pública localizada na Av. Odila Azzalin, na Vila Nova Jundiainópolis, conforme croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto. Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária, a fim de que, essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO MARTINS

Paulo Sergio - Delegado





Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 297/2023

Jundiaí, 2 de Agosto de 2023

Ilmo. Sr.
Carlos A. M. M. Navigle
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informação para fins de denominação de área localizada na Rua João Carbonari Júnior, s/n (Vila Nova Jundiainópolis) CEP 13210-705.

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo necessárias para a instrução do projeto de lei de denominação de área na Rua João Carbonari Júnior, s/n (Vila Nova Jundiainópolis) CEP 13210-705, mais precisamente no setor 27, quadra 124, lote 775, conforme mapa anexo:

- 1) Faz parte do patrimônio público?
- 2) Já foi denominada?
- 3) Já está oficializada?

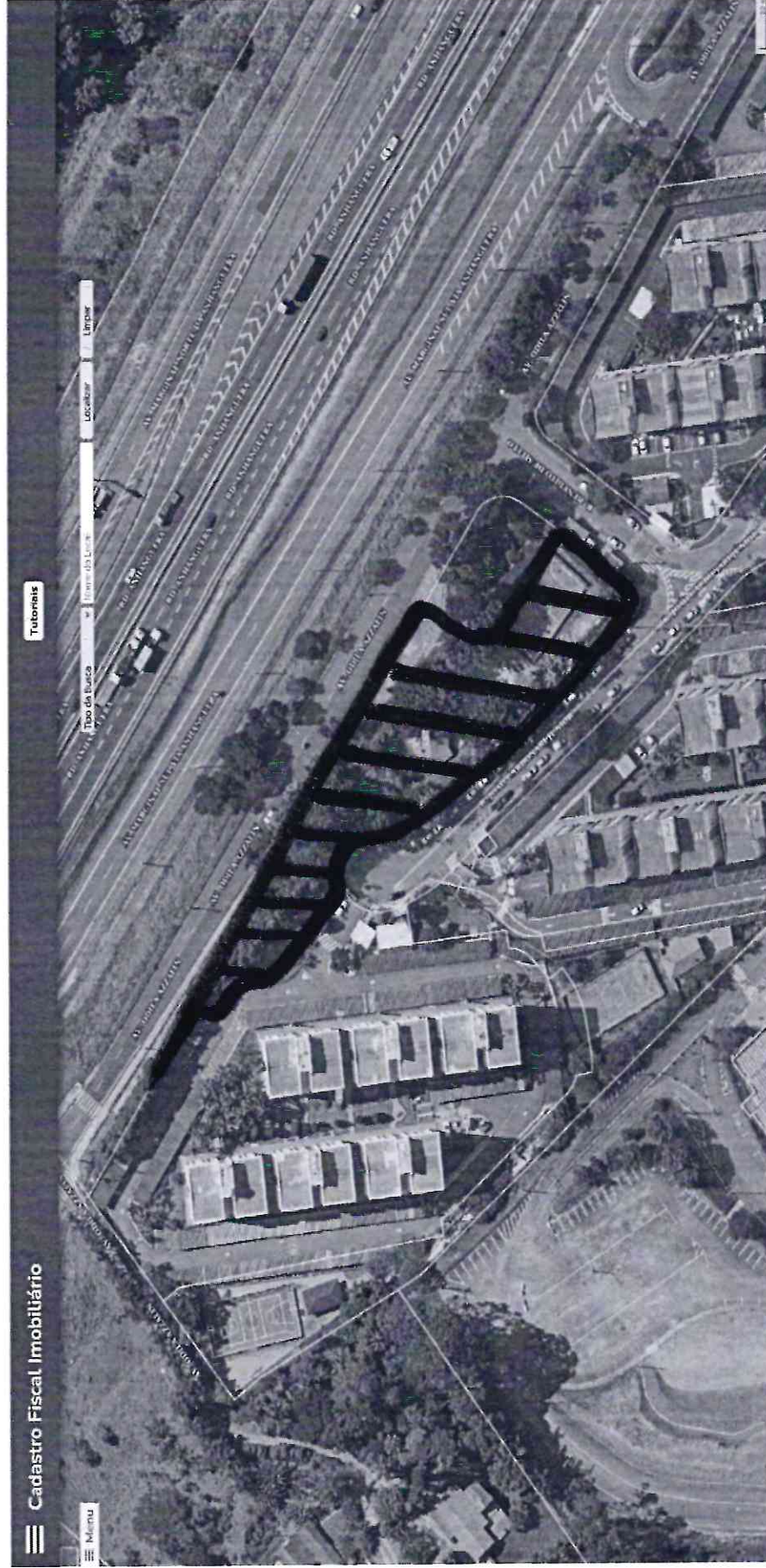
Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sergio - Delegado
Vereador



PESQUISA PARA DENOMINAÇÃO DE ÁREA de aproximadamente 3.700 m²
R. João Carbonari Júnior, sn, Parque Residencial Anchieta
(Setor 27, Quadra 124, Lote 775)



Pesquisa para denominação de área (Setor 27, Quadra 124, Lote 775)



Resposta ao Ofício PSM 297/2023

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>
Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

22 de agosto de 2023 às 11:33

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a área em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo_1000065_Croqui_Area_Publica_Av_Odila_Azzalin.jpg
566K

